



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 32/2013.



**CONCEDE AO MST MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA EXISTENTE EM NOSSO MUNICÍPIO O BRASÃO DE PIRATINI POR MERECEDORES DE SUAS CONQUISTAS EM SEUS 23 ANOS DE EXISTÊNCIA.**

1427/2013

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini ao MST Movimentos dos trabalhadores Rurais sem Terra do nosso município pelo exemplo de luta, resistência, perseverança e organização na área de produção de leite e grãos em nosso município no decorrer de 23 anos de existência.

Art. 2º - A concessão desse Título deve-se ao fato da importância da atuação desta organização perante a comunidade Piratiniense pela organização das famílias na área de produção .

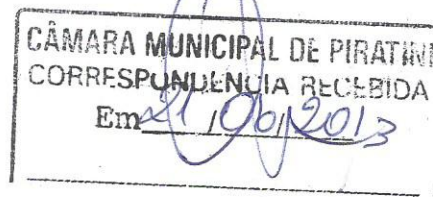
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Autor do Projeto**

  
**LOURENÇO SILVA DE SOUZA  
VEREADOR DO PT**



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

O MST nasceu em Piratini no ano 1990 com dois assentamentos, fomos bem aceitos pela sociedade em geral, no início tivemos também um apoio especial da igreja e de outras organizações que existiam no município, também fomos adotados por algumas famílias que abriram as portas de suas residências para acolher os que mais tinham necessidade.

Hoje temos 15 assentamentos mais de 500 famílias que vivem e trabalham em diversas frentes aqui no município, desta organização surgiram várias associações e duas cooperativas, sendo uma de produção e outra de prestação de serviços, sendo esta última responsável pela organização da produção e comercialização dos produtos dos assentados.

Construímos várias parcerias tanto municipal como regional com organizações públicas e entidades sociais.

Participamos de vários eventos festivos, esportivos também de eventos oficiais, na semana farroupilha participamos com a demonstração e comercialização de nossos produtos já a 10 anos.

Nós consideramos Piratiniense e por isso estamos dispostos a ajudar Piratini se desenvolver.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo: Nº. 32/2013

**Concede ao MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Existentes em Nosso Município o Brasão de Piratini por Merecedores de Suas Conquistas em Seus 23 Anos de Existência.**

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, do Projeto de Lei do Poder Legislativo: Nº. 32/2013: **Concede ao MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Existentes em Nosso Município o Brasão de Piratini por Merecedores de Suas Conquistas em Seus 23 Anos de Existência.**

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 24 de junho de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

## COMISSÃO DE PARECERES

### Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 32/2013

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, instituída para apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 32/2013, que **Concede ao MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Existentes em Nosso Município o Brasão de Piratini por Merecedores de Suas Conquistas em Seus 23 Anos de Existência**, de autoria do Vereador Lourenço Silva de Souza, vem manifestar-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo, portanto Constitucional e Legal.

Membros da Comissão de Pareceres:

  
Alberto Renan Oliveira da Cunha (**FAVORÁVEL**)

Presidente da Comissão  
Vereador PDT

Marcial Lucas Guastucci (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PMDB

  
Lourenço Silva de Souza (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PT

Piratini, 24 de junho de 2013

